



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 1221/2019/DR. HERY KATTWINKEL/GV

Votuporanga, 17 de outubro de 2019.

Assunto: Solicita providências

Senhor Promotor,

Considerando que cabe a nós Vereadores promovermos a defesa dos interesses de munícipes mais carentes nesta Casa Legislativa, sendo que, nesse contexto uma das matérias que mais temos recebido queixas nos últimos dias se deve a omissão do Poder Executivo em resolver o problema das moradias precárias existentes no bairro Matarazzo e Jardim das Palmeiras I e II;

Considerando que as promessas de resolutividade desse problema se arrastam há 45 anos, sendo que, o direito consagrado por nossa Constituição Federal da moradia e dignidade da pessoa humana daqueles munícipes está sendo ferido e merece providências por parte das autoridades constituídas;

Considerando que conforme Plano de Governo do atual Prefeito Municipal JOÃO DADO, consta no item 10, documento anexo, que a gestão atual concluiria o programa de desfavelamento, com a erradicação completa da favela Matarazzo, entre outros projetos voltados para ao saneamento do déficit habitacional, entretanto, até agora os mesmos não foram cumpridos;

Considerando que foi criado pela Lei Complementar nº 353, de 15 de agosto de 2017, um cargo em comissão de Assessor Executivo de Convênios que possui entre suas atribuições buscar junto aos órgãos federais e estaduais soluções para o problema narrado, entretanto, esse Servidor até o presente momento não conseguiu cumprir sua missão, o que representa um gasto público desnecessário, sendo que, já houve manifestação desta Casa de Leis no sentido de que o Poder Executivo revogue a lei de criação desse cargo que onera sobremaneira, os cofres municipais;





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Diante desse contexto, solicitamos providências por parte do Ministério Público, já que conforme dito, o direito constitucional da moradia e dignidade da pessoa humana está sendo ferido, sendo que, ao nosso entender, esse órgão ministerial poderia ao menos realizar um Termo de Ajuste de Conduta para que haja mais empenho do Poder Executivo na resolutividade da questão.

Sem mais para o momento, nos colando à disposição para maiores esclarecimentos, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

DR. HERY KATTWINKEL
Vereador

Ao Ilustríssimo Senhor
THOMAS OLIVER LAMSTER
Promotor de Justiça dos Direitos Constitucionais do Cidadão
Votuporanga - SP

